

## **DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.**

### **Companhia Aberta**

CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83

NIRE 35.300.172.507

### **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2018**

- 1 DATA, HORA E LOCAL:** 16 de novembro de 2018, às 11:00 horas, na sede da Diagnósticos da América S.A., localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, CEP 06455-010 ("**Companhia**").
- 2 CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 15, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia.
- 3 COMPOSIÇÃO DA MESA:** Romeu Côrtes Domingues - Presidente; e Marcio Alves Sanjar - Secretário.
- 4 ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os Conselheiros da Companhia para, nos termos do Artigo 20, inciso XII, do Estatuto Social da Companhia, examinar, discutir e votar a respeito da proposta de alienação de participação societária detida pela Companhia.
- 5 DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia aprovou, sem ressalvas, a celebração, nos termos do Artigo 20 incisos XII, alínea (c), e XXVII, do Estatuto Social da Companhia, do Contrato de Compra e Venda de Ações entre a Companhia e o FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA GENOMA IV, fundo de investimento em participações inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.823.563/0001-03, representado por sua administradora, OLIVEIRA TRUST SERVICER S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.150.453/0001-20 ("**FIP**"), para a alienação pela Companhia da totalidade das ações de titularidade da Companhia e representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Cromossomo Participações V S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 3º andar, conjuntos 31 e 32, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.390.440/0001-59, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCESP sob o NIRE 35.300.502.680 ("**Contrato**") para o FIP ("**Aquisição**").
  - 5.1.1 Autorização.** Autorizar a Diretoria da Companhia a adotar toda e qualquer providência necessária para implementação da deliberação aprovada no item 5 acima, incluindo mas não se limitando a, assinatura do Contrato, negociação dos seus termos e condições, e pratica de quaisquer atos que se façam necessários para a consumação da Aquisição.

- 6 ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e assinada por todos os presentes.
- 7 ASSINATURAS:** Mesa: Romeu Côrtes Domingues - Presidente; e Marcio Alves Sanjar - Secretário. Membros do Conselho de Administração Presentes: Romeu Côrtes Domingues, Oscar de Paula Bernardes Neto, e Alexandre de Barros.

O secretário da mesa certifica que a presente ata é cópia fiel da lavrada no livro próprio.

---

**Marcio Alves Sanjar**  
Secretário